MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA N.º 009/2020

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Atualmente, no Município de Jaguari há aproximadamente 912 (novecentos e doze) produtores de fumo, cultivando aproximadamente 1.478 (mil quatrocentos e setenta e oito) hectares com variedades diversificadas, nas mais de 839 (oitocentos e trinta e nove) estufas, com faturamento anual em torno de 30 milhões de reais.

A realidade de nosso município é que mais de 60% dos agricultores trabalham com a produção de fumo, sendo o tabaco o maior gerador de renda e economia para o agronegócio Municipal.

Com relação à escolha da data de 28 de outubro, destaca-se que a opção pela mesma se deu em virtude de definição da Assembleia da Associação de Tabacos da região Sul.

De acordo com o Presidente da Afubra, a instituição da data no calendário das entidades tem por objetivo respaldar o trabalho do produtor de tabaco. “Como qualquer brasileiro, trata-se de um cidadão que trabalha pela sua manutenção, da família, da pequena propriedade que ocupa e da comunidade onde esta inserido e que gera, por tabela, grandes riquezas para o país”, frisa.

Além disso, o presidente da Afubra destacou que outras atividades vegetais e animais desenvolvidas pelos mesmos fumicultores geraram outros 3,5 bilhões de reais, o que totaliza um faturamento anual de mais de 8 bilhões de reais.

A data também objetiva levar a opinião pública dados que enfatizam a importância social e econômica do tabaco para o país. “A força conjunta do setor fumageiro, que se inicia

quando o produtor lança as sementes na terra, emprega direta e indiretamente 2,5 milhões de pessoas". Além disso, complementa o presidente da Afubra, o gesto do fumicultor acaba gerando, anualmente, R$ 17 bilhões de faturamento, R$ 9,5 bilhões em impostos e U$ 2,9 bilhões em divisas.

A escolha do dia e mês vem da história. Em 1492, Cristóvão Colombo navegava em direção às Américas. No dia 28 de outubro, dois tripulantes da embarcação visitam o interior do que viria a ser a ilha de Cuba. Eles encontram nativos e testemunham um estranho ritual em que a fumaça de folhas queimadas é inalada através de um tubo. Assim aconteceu a apresentação das folhas conhecidas pelos nativos como Cohiba e que mais tarde seria chamada de tabaco.

O presente projeto visa homenagear os responsáveis por grande parte da movimentação econômica e financeira do Município de Jaguari/RS, o fumicultor, que durante sua história supera diversas dificuldades, ajudando no crescimento municipal.

Jaguari/RS, 03 de agosto de 2020

Arno Varlei Mello Berger,
Vereador MDB.

PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA N.º 009/2020

Institui o Dia Municipal do Fumicultor, a ser comemorado anualmente em 28 de outubro.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Fumicultor, a ser comemorado anualmente em 28 de outubro.

Parágrafo Único. Caso a data referida não coincida com o fim de semana, fica facultada a transferência das comemorações para o fim de semana mais próximo.

Art. 2º A data instituída no artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguari/RS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, ... DE ... DE 2020.

Roberto Carlos Boff Turchiello,
Prefeito Municipal.

REGISTRADA NO LIVRO N.°... ÁS FLS. ...
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
EM: .../.../2020.

CEVY RINALDO TAMBARA,
Secretário de Gestão Administrativa.